

DESPACHO N.º 10/GAP/2026

**ASSUNTO: Cessação do Cargo de Direção intermédia de 3.º Grau – Chefe da Unidade de Edificação e Urbanização - Helena Marina Pinheiro Dias**

Considerando que:

A eficácia da Administração Pública depende da permanente adequação das suas estruturas e lideranças às orientações estratégicas definidas pela tutela;

No atual contexto de gestão, tornou-se imperativa uma profunda reorganização da Divisão de Gestão Urbanística, visando uma otimização de recursos e um realinhamento operativo com as novas prioridades definidas para essa Unidade Orgânica;

Esta reestruturação não configura uma mera alteração orgânica pontual, mas sim uma mudança substantiva nas orientações políticas e nos objetivos estratégicos que haviam sido balizados aquando da designação do Dirigente Intermédio de 3.º grau dessa Unidade Orgânica:

Face à necessidade de imprimir um novo modelo de governação e de assegurar que a equipa dirigente se encontra plenamente alinhada com este novo paradigma de reorganização, verifica-se uma desadequação superveniente entre o perfil de gestão anteriormente estabelecido e as exigências que agora se pretendem imprimir.

Esta alteração de rumo estratégico fundamenta a decisão de renovação da liderança para garantir a coesão e a eficácia na implementação das novas políticas públicas;

Deste modo, ao abrigo do disposto na subalínea iv) da alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e sem que tal ponha em causa o mérito ou a desempenho profissional demonstrado pela dirigente até à data, determino a cessação da designação, em regime de comissão de serviço, do dirigente intermédio de 3.º grau, Helena Marina Pinheiro Dias, Chefe de Unidade de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente.

A trabalhadora, técnica superior, passará a estar afeta à Divisão de Planeamento, do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente.

O presente despacho produz efeitos a 28 de fevereiro de 2026.

Publique-se o presente despacho no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 27 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Esteves Ferreira, Eng.º)